

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br camararp@camararp.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2024.

"NOMEIA MEMBROS E SUPLENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno da Casa, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 33, inciso XIII, alínea "a", art. 39 §2º e parágrafo único do art. 40 do Regimento Interno, na forma do anexo I, os membros e suplentes para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o exercício de 2024.

Art. 2º - Em conformidade com o art. 44, §1º do Regimento Interno, as Comissões deverão dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a posse dos seus membros, reunir-se para elegerem os seus presidentes.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 02 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br camararp@camararp.mg.gov.br

ANEXO I

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MEMBROS	SUPLENTE
Eraldo Pedro da Silva	Leon Fátima de Almeida
Antônio Augusto Bueno Mafra	
Anderson da Silva Tavares	

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

MEMBROS	SUPLENTE
Dirlene Aparecida Tomaz	Antônio de Pádua Guedes
Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo	
Juliano Mafra Gonçalves	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DIREITO ECONÔMICO E DIREITOS SOCIAIS.

MEMBROS	SUPLENTE
Leon Fátima de Almeida	Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Antônio de Pádua Guedes	
Dirlene Aparecida Tomaz	

